



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada em operação de Usina Fotovoltaica de geração distribuída com capacidade de produção de 2 MWp

**Setor demandante:** Núcleo de Gestão da Usina Fotovoltaica

**Servidor responsável pela oficialização da demanda:** Cristiano Tomaz de Aquino

### 2. Indicação da Demanda no Plano Anual de Contratação

*Não houve previsão desta contratação no Plano Anual de Contratação. Todavia, trata-se de uma demanda indispensável ao regular funcionamento da Usina Fotovoltaica deste Tribunal Regional Eleitoral.*

### 3. Motivação da contratação e demonstrativo dos resultados que serão alcançados (considerando o Planejamento Estratégico)

**Motivação:** A Usina Fotovoltaica do TRE/PR foi inaugurada em 18/08/2019, e até o momento vem apresentando uma produção média mensal de 280.000 Kwh, quantidade suficiente para atender a demanda de energia elétrica deste regional.

Atualmente a operação assistida vem sendo realizada pela empresa responsável pela construção deste empreendimento (CEJ CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA CNPJ 26.590.114/0001-22), cujo prazo de encerramento desta contratação, sem possibilidade de prorrogação, se dará **em 17/08/2019** conforme Contrato nº 149/2017 que fora tratado no PAD 11542/2017.

Logo, há necessidade darmos início aos trâmites legais para contratação de uma empresa capacitada em manter a operação da Usina Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

**Resultados que serão alcançados:** Manutenção da produção de energia fotovoltaica, redução com os gastos de energia elétrica, conservação dos bens públicos que compõe o acervo da UFV em Paranavaí, contribuição para melhoria do meio ambiente com a redução na emissão de CO<sub>2</sub> e disseminação de práticas sustentáveis.

**Indicar qual planejamento estratégico será atendido com a contratação:** Sustentabilidade e Redução de Custos

### 4. Equipe de Planejamento da Contratação

**Líder do Planejamento:** Cristiano Tomaz de Aquino

**Integrante Técnico:** Luiz Mitsuro Bancho

**Integrante Administrativo:** a ser indicados pela SECAGS e SECAGA.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 5. Quantidade de serviço a ser contratada

*Quantitativo: 01 (um) ano podendo ser prorrogado até 60 meses*

*Descrição: Contratação de empresa especializada em operação de Usina Fotovoltaica de geração distribuída com capacidade de produção de 2 MWp*

*Prazo de entrega: 18/08/2020*

*Local de entrega: Rua Longuino Eduardo Boraczynski s/n, esquina com Rua Conde Francisco Matarazzo, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná*

*Período de execução (em caso de necessidade de contrato): 18/08/2020 a 17/08/2021 (podendo constar a previsão da possibilidade de prorrogação por 60 meses)*

### 6. Outros

*O objeto desta contratação envolverá mão de obra especializada, com fornecimento de ferramentas e itens de segurança para realizar o serviço pretendido, cuja descrição integrará o Termo de Referência e Projeto Básico.*

Paranavai, data da assinatura eletrônica

Cristiano Tomaz de Aquino

Chefe do Núcleo de Gestão da Usina Fotovoltaica



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### APROVAÇÃO DA DEMANDA

Acolho favoravelmente a demanda apresentada no presente documento e autorizo o início dos procedimentos para o planejamento da contratação.

Curitiba, ... de ..... de 2019

**Chefe da Seção Demandante:** *nome e assinatura eletrônica*

**Coordenador Demandante:** *nome e assinatura eletrônica*

**Secretário Demandante:** *nome e assinatura eletrônica*

#### **Passo a passo para início do processamento da demanda de contratação**

1. Criar um PAD com a descrição:

“CONTRATAÇÃO DE .... – ANO ... – DEMANDANTE ....”

2. Anexar o presente arquivo com primeiro documento do PAD;

3. Colher a assinatura eletrônica do Chefe da Seção Demandante, Coordenador e Secretário;

4. Enviar o PAD para a Secretaria de Gestão Administrativa, que constituirá formalmente a Equipe de Planejamento da Contratação.

5. Aguardar a devolução do PAD pela SECGA.

6. Estão dispensados de apresentar o DOD na forma do presente arquivo as contratações de curso e treinamento, que são processadas em formulário próprio disponibilizado pela ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL.